



DECRETO Nº 453/2023

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO:
Rosa Caroline de Liz Martinelli	Professora - 1º cargo/ Secretaria de Educação	8702/2023	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2018/2022	14/08/2023 à 11/11/2023
Elaine Novak Lacomski Cunha	Assistente Social/Secretaria de Assistência Social	8762/2023	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2016/2021	21/08/2023 à 18/11/2023
Lucia Pawlak	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria de Educação	3718/2023	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2018/2022	12/06/2023 à 09/09/2023

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal